



PREFEITURA DE  
**TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 308/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Adilma Calado da Silva** CPF 015.230.594-78 ocupante do cargo efetivo de zeladora.

**RESOLVE:** período de 60

Conceder licença Prêmio a Sra. **Adilma Calado da Silva** pelo período de 60 dias. Tendo início em 07/10/2024 a 05/12/2024, retornando em 06/12/2024.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2024

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito